

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 24/10/25
Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/11/25
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 741/2025

EXCELENTESSÍMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **Criação de uma escolinha gratuita de beach tennis direcionada exclusivamente a crianças e adolescentes deodorenses, com prioridade absoluta para famílias em situação de vulnerabilidade social.**

JUSTIFICATIVA:

Marechal Deodoro é reconhecida como polo de beach tennis, com eventos de grande porte que projetam o nome do município e movimentam a economia local. Contudo, o acesso à prática desse esporte permanece restrito a quem pode pagar aulas particulares e equipamentos caros, deixando de fora exatamente as crianças e adolescentes mais necessitados — aqueles que mais se beneficiariam dos valores de disciplina, saúde, inclusão e perspectiva de futuro que o esporte proporciona.

A criação de uma escolinha pública e gratuita, focada na rede municipal e priorizando a vulnerabilidade social, corrige essa desigualdade, transforma o beach tennis em instrumento de cidadania e garante que o orgulho esportivo de Marechal Deodoro chegue também às famílias que vivem nas comunidades mais simples. É um investimento direto no presente e no futuro da nossa juventude, sem custo ao aluno e com retorno social incalculável.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000